CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 3387/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Institui no Calendário Oficial do Município de Araguari O Dia de Conscientização sobre o Uso Racional de Plástico".

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de setembro de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADA____15____votos
REPROVADA ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 05/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2021

"Institui no Calendário Oficial do Município de Araguari O Dia de Conscientização sobre o Uso Racional de Plástico".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Araguari o Dia de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico, a ser comemorado no dia 3 de julho.

Parágrafo Único - O dia municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2º - O objetivo desta Lei é conscientizar a população sobre a poluição causada pelo uso excessivo de plástico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de outubro de 2021.

_____

Eunice Maria Mendes

Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O objetivo da inclusão do dia da conscientização sobre o uso racional do plástico no calendário municipal de Araguari é chamar atenção para a produção e consumo excessivo de plástico, especialmente das sacolinhas, propondo-se alternativas para resolver este problema ambiental.

O descarte de tais produtos, que acabam em aterros sanitários, meio ambiente e oceanos causando uma tragédia ambiental. Outro problema grave é dos microplásticos - fragmentos milimétricos (geralmente considerados abaixo de 5mm) derivados de material plástico como poliestireno, polietileno, poliéster, entre outros.

Os microplásticos podem ser bastante nocivos à saúde dos ecossistemas marinhos e ao trato humano e animal, devido à possibilidade de adesão de poluentes orgânicos persistentes (POPs — derivados de pesticidas e químicos industriais) em sua superfície. Os plásticos são constituídos por resinas tóxicas oriundas do petróleo e levam cerca de 500 anos a decompor-se. Apesar da gravidade da situação, apenas uma parcela pequena da população recicla estes materiais.

Em 2018, o Dia Mundial do Meio Ambiente teve como o tema “Acabe com a Poluição Plástica”, com objetivo de conscientizar sobre a produção e consumo excessivo de produtos plásticos descartáveis, vez que, a poluição plástica é considerada umas das causas atuais de danos ao meio ambiente e à saúde.

A ONU Meio Ambiente estima que metade do plástico mundial é descartável. Assim, o uso de plástico, apesar de em algumas áreas, como a medicina, é essencial, no dia a dia deve ter seu uso discutido e substituído por materiais retornáveis ou reutilizáveis, demonstrando a importância de se discutir os padrões de consumo de plástico impostos atualmente.

Com a inclusão desta data, o assunto poderá ser amplamente discutido, como uma forma de colocar nossa cidade à frente dos debates sobre a geração de lixo e os impactos ambientais causados pelo uso de plástico.